



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO Nº /2022

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 185/2021 QUE
DETERMINA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA
ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DE FILAS
NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição. O Projeto de lei nº 185/2021 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto de lei visa determinar a utilização de sistema eletrônico de gerenciamento nas filas da rede pública municipal. Na justificativa, o nobre vereador Elias destaca que o um sistema eletrônico de gerenciamento de senhas auxilia muito na organização, principalmente por colocar uma ordem sequencial de forma clara para o atendimento dos usuários, auxiliando também no momento de espera de quanto aproximadamente precisarão aguardar para serem atendidos. Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo, sob o número 297/2021, opinou pela

inconstitucionalidade do projeto, pelo principal argumento que houve vício na iniciativa do projeto.

Porém esse relator entende que tal projeto é de fundamental importância para a estruturação e melhoria no atendimento, que não vislumbra inconstitucionalidade ou vício de iniciativa.

Ante todo o exposto, opina-se **favoravelmente à aprovação, por ser legal e constitucional** o Projeto de Lei nº 185/2021.

É o parecer do relator.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2022.

Relator (a)

III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, ante a todo exposto, opina pela aprovação do projeto de Lei n. 185/2021 por ser constitucional e legal.

Sala das Comissões, _____ de _____ 2022.

Elvis Silva Cruz (Zé do Bode)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)

Elias da Construforte

Membro da CCJR

Raianny Rodrigues de Souza

Membro da CCJR